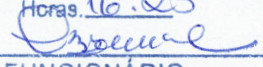




MENSAGEM Nº 156 DE 04 DE Dezembro DE 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	nº 000 Livro: 26 Fls. 66 Data: 04/12/23	
Hcras. 16:25		
		
FUNCIONÁRIO		

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo a contratação temporária de profissional para atender o quadro das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, Secretaria Municipal de Turismo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Controle Interno, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, sendo que a medida excepcional se faz necessária em razão do prosseguimento nas atividades das Secretarias no ano de 2024.

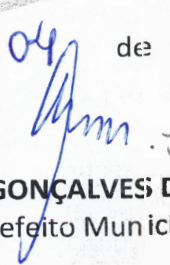
Ocorre que tais cargos não foram preenchidos por meio do último concurso público realizado e sem estes profissionais não há como operacionalizar o funcionamento dos serviços das referidas Secretarias.

Vale ressaltar que todos os ajustes realizados relacionados ao quantitativo e criação de cargos são necessários para a realização do concurso público no ano de 2024, com intuito de findar as necessidades das Secretarias e também de atender os requisitos previstos na Constituição Federal, já estando previsto no orçamento da Administração Pública Municipal.

Assim, visando compor esta realidade, pretende-se equipar as mesmas, na medida do possível, com a mão-de-obra especializada e necessária para continuidade imediata dos serviços, razão pela qual esperamos a aprovação do presente Projeto, por ser de interesse de toda população barra-garcense.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 04 de dezembro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PROJETO DE LEI Nº 156 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 00 Livros 26 Fols 66 Data: 04/12/23
Hras. 16:25
Amorim
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para atender a necessidade do serviço, fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar temporariamente, o seguinte pessoal, que fica nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, considerados cargos de excepcional interesse público quando não preenchidos por convocação em concurso público, inclusive para preenchimento de função específica visando compor o quadro das seguintes Secretarias:

1. Gabinete do Prefeito	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	02
Arquivista	01
Assistente Administrativo	05
Auditor de Controle Interno	01
Controlador Interno	01
Técnico em Controle Interno	01
Recepcionista e Telefonista	02

2. Procuradoria Geral do Município e PROCON	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	04
Assistente Administrativo	04
Fiscal de Defesa do Consumidor	03

3. Secretaria Municipal de Administração	
CARGO	QTDE
Analista Administrativo	05
Analista de Recursos Humanos	02
Analista Jurídico Administrativo	02
Assistente Administrativo	10

4. Secretaria Municipal de Planejamento	
CARGO	QTDE
Analista Administrativo	01
Analista Contábil	01



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Analista Orçamentário	01
Assistente Administrativo	01
Assistente em Contabilidade	01
Engenheiro Civil	02

5. Secretaria Municipal de Finanças	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Analista Técnico de APLIC	01
Analista Tributário	01
Arquivista	01
Assistente Administrativo	04
Assistente de Arrecadação	08
Assistente em Contabilidade	03
Assistente de Licitação e Contratos	02
Assistente de Tesouraria	02
Auditor Tributário	03
Cadastrador	03
Contador	01
Fiscal de Tributos, Obras e Postura	03
Orçamentista	03
Pregoeiro	01
Técnico de Suporte de TI	01

6. Secretaria Municipal de Assistência Social / Mulher / Promoção da Igualdade Racial	
CARGO	QTDE
Analista Administrativo	01
Assistente Administrativo	17
Assistente em Contabilidade	01
Assistente Social – Administração	08
Auxiliar de Cuidador Social	10
Auxiliar de Apoio Operacional	04
Cuidador Social	06
Cuidador Social de Crianças e Adolescentes	04
Educador Social	04
Motorista	10
Motorista de Transporte Escolar	01
Oficineiro Arte Educador	03
Orientador Esportivo	01
Psicólogo – Administração	05
Visitador Social	13

7. Secretaria Municipal de Comunicação Social	
CARGO	QTDE
Assistente Administrativo	02



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Editor Audiovisual	02
Editor Digital	02
Jornalista	04

8. Secretaria Municipal de Cultura

CARGO	QTDE
Assistente Administrativo	04
Bibliotecário	01
Oficineiro Arte Educador	06

9. Secretaria Municipal de Turismo

CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Assistente Administrativo	05
Bombeiro Civil de Aeródromo	02
Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	02

10. Secretaria Municipal de Educação

CARGO	QTDE
Professor – Atendimento a Educação Urbana, a Educação Indígena, a Educação do Campo e em substituição temporária	350
Apoio Administrativo Educacional – Atendimento a Nutrição Escolar	30
Apoio Administrativo Educacional – Atendimento a Nutrição Escolar (Indígena)	16
Apoio Administrativo Educacional – Manutenção e Infraestrutura (Indígena)	10
Apoio Administrativo Educacional – Manutenção e Infraestrutura	02
Técnico Administrativo Educacional	15
Técnico Administrativo de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – para atender aos CMEIs e alunos com necessidade de atendimento especial	120
Motorista de Transporte Escolar	25
Nutricionista – para cumprimento às determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e do Programa de Alimentação Escolar	03
Fonoaudiólogo – para atendimento aos alunos com necessidade de atendimento especial	02
Psicólogo Educação – para atendimento aos alunos com necessidade de atendimento especial	02
Assistente Social – Educação – para atendimento aos alunos em vulnerabilidade social	02
Engenheiro Civil – para assistência técnica às obras em andamento com recursos do Governo Federal, sendo esse profissional uma exigência do FNDE.	02

11. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CARGO	QTDE
Analista Administrativo	01
Assistente Administrativo	01
Orientador Esportivo	08



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

12. Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Assistente Administrativo	05
Auxiliar de Apoio Operacional em Áreas Insalubres	05
Biólogo	01
Engenheiro Civil	01
Engenheiro Florestal	01
Fiscal Ambiental	04
Médico Veterinário	01
Oficineiro Arte Educador	01
Operador de Máquina Pesada	01

13. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Assistente Administrativo	07

14. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural / Pesca e Aquicultura	
CARGO	QTDE
Engenheiro Agrônomo	01
Engenheiro de Alimentos	02
Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	02
Médico Veterinário	05
Operador de Máquina Leve	02
Operador de Máquina Pesada	04
Técnico de Piscicultura e Aquicultura	01

16. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	
CARGO	QTDE
Analista Jurídico Administrativo	01
Arquiteto	02
Assistente Administrativo	01
Assistente de Topógrafo	01
Engenheiro Civil	03
Engenheiro Sanitarista	01
Fiscal de Tributos, Obras e Postura	05

17. Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos	
CARGO	QTDE
Analista Administrativo	02
Analista Jurídico Administrativo	01
Assistente Administrativo	04
Auxiliar de Apoio Operacional	02



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Auxiliar de Apoio Operacional em Áreas Insalubres	25
Carpinteiro	01
Eletricista	02
Engenheiro de Tráfego/Trânsito	01
Mecânico	02
Motorista	03
Operador de Máquina Leve	04
Operador de Máquina Pesada	09
Pedreiro	05

15. Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

CARGO	QTDE
Assistente Administrativo	01
Auxiliar de Apoio Operacional	03
Auxiliar de Apoio Operacional em Áreas Insalubres	03
Auxiliar de Serviços Funerários	02
Operador de Máquina Leve	02
Fiscal de Tributos, Obras e Postura	02

15. Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	QTDE
Analista Contábil	01
Assistente Jurídico Administrativo	01
Assistente Social – Saúde	10
Assistente Administrativo (SUS)	60
Assistente de Farmácia	19
Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia da Família	20
Auxiliar Operacional de Copa e Cozinha	25
Biomédico	04
Bioquímico (com especialidade em exames citológicos)	02
Enfermeiro	90
Enfermeiro de Trabalho	01
Engenheiro de Alimentos	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01
Farmacêutico Bioquímico	13
Fiscal de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	03
Fisioterapeuta	25
Fonoaudiólogo	06
Maqueiro	14
Médico Veterinário	01
Motorista	05
Motorista de Ambulância	11
Nutricionista Saúde	07
Odontólogo	12
Oficineiro Arte Educador	01
Psicólogo Saúde	07



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Técnico em Análises Clínicas	04
Técnico de Suporte de TI	02
Técnico em Enfermagem	195
Técnico em Radiologia	16
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Terapeuta Ocupacional	06

Parágrafo Único - O Poder Executivo está autorizado a efetivar a contratação apenas da quantidade de servidores que possa cumprir com o disposto no *caput* deste artigo.

Art.2º O prazo de contratação para preenchimento das vagas encerrar-se-á impreterivelmente em 31.12.2024.

Art.3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento de 2023. Art. 49 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 04 de dezembro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948